



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
e-mail smstrairao@yahoo.com.br



Ofício. Nº 039/2023

A Vossa Senhoria.

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Venho através deste Solicitar a Vossa Senhoria o Apostilamento da Empresa contratada Pessoa Jurídica, **SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI**, conforme o **CONTRATO Nº: 236001/2022FMS e INEXIGIBILIDADE Nº 2206001/2022IN**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentaria: 10.122.0002 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.14 – Locação Bens Moveis de Outras Natureza e Intangíveis

Atenciosamente,

Trairão - PA, 06 de Fevereiro de 2023.

Francelli R. Baú
Secretária M. de Saúde - Trairão-PA
Dec 003/2021

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde
DECRETOMUNICIPAL Nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
Licitação e Compras

Recebido em 04/2023

em 04/2023



DESPACHO

À

Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando a Minuta do **Termo de Apostilamento** de Nº 008 do Contrato de nº236001/2022FMSdo Processo de Inexigibilidade nº 2206001/2022IN, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DO INFORMATIZA APS E OS INDICADORES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE CONFORME PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROGREMA PREVINE BRASIL/MS, para análise, e demais providências cabíveis.

Trairão - PA, 20 de março de 2023.

Ana Carolina Godoi Barasuol
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ: 10.221.760/0001-82
LICITAÇÕES E CONTRATOS



MINUTA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: xxxxx

Número do Contrato: xxxxxxxxx

Objeto do Contrato: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Contratada: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N° 411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93. com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxx

Classificação Econômica: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a EMPRESA, CNPJ N°, e devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de 2023.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC.MUN N° 003/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ: 10.221.760/0001-82
LICITAÇÕES E CONTRATOS



PARECER

JURIDICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico

Solicitante: Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Documento: Processo Licitatório – Inexigibilidade nº 2206001/2022IN.

Assunto: Termo de Apostilamento.

1. A presidente da Comissão Permanente de Licitação encaminhou à assessoria jurídica para análise e parecer a minuta do Termo de Apostilamento nº 008, referente ao Contrato nº 236001/2022FMS, oriundo do Processo Licitatório nº 2206001/2022IN, cujo objeto é a contratação de sistema de monitoramento do informatiza APS e os indicadores de saúde da Atenção Primária em Saúde conforme pagamento por desempenho do Programa Previne Brasil/MS.

2. Primeiramente, necessário ressaltar que o Termo de Apostilamento é um instrumento jurídico previsto no Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, que assim assevera:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. Fernando Baltar, advogado da União, em publicação no blog Ebeji, assim definiu o apostilamento:

(...) Já o apostilamento é o mero registro nos contratos administrativos, realizado no verso da última página ou em outro documento juntado ao contrato utilizado para os casos de reajuste em sentido estrito (por índices), reajuste em sentido amplo (repactuação) e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (teoria da imprevisão), além de compensações ou sanções financeiras decorrentes das condições de pagamento e empenho de dotações orçamentárias suplementares.

4. Ainda sobre o tema Nilson José da Silva, auditor do Estado de Mato Grosso, no sítio www.esaf.fazenda.gov.br, assim leciona:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

O apostilamento deriva de apostila, que nada mais é do que fazer anotações ou registro no próprio termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem. Assim sendo podemos conceituar o apostilamento como sendo “a anotação ou registro administrativo, que pode ser realizado no verso do próprio termo de contrato, ou por termo separado, juntado aos autos do processo administrativo respectivo”.

5. Exigência fundamental da legislação e da doutrina é que o apostilamento deve ser devidamente justificado, situação claramente evidenciada na minuta ora analisada, não se aplicando aos casos em que se afiguram a necessidade de aditamento.

6. O apostilamento sob análise tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, na forma da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 411/2022, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

7. Fator que não contraria o ordenamento jurídico, portanto, é que o Termo de Apostilamento em questão se destina a incluir o registro de dotação orçamentária para o exercício de 2023, ressaltando ser imprescindível que de tal ato seja dada a devida publicidade por meio de publicação na imprensa oficial.

8. Ante o exposto, considerados os aspectos legais e formais, somos de parecer favorável e aprovamos a minuta do Termo de Apostilamento nº 008, referente ao Contrato nº 236001/2022FMS.

Trairão – Pará, 24 de março de 2023.

ANTONIO JAIRO	Assinado de forma digital
DOS SANTOS	por ANTONIO JAIRO DOS
ARAUJO:2925086	SANTOS
2253	ARAUJO:29250862253
	Dados: 2023.03.24
	16:39:40 -03'00'

Antonio **Jairo** dos Santos **Araújo**
OAB-PA 8603



TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 008

Número do Contrato: 236001/2022FMS

Contratada: SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DO INFORMATIZA APS E OS INDICADORES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE CONFORME PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL/MS.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N° N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

10.125.0002.2.095 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Econômica:

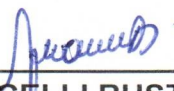
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento:

3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis de Outra Natureza e Intangíveis

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 27 de março de 2023.



FRANCELLI RUSTICK BAÚ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC.MUN N° 003/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO 008

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 008

Número do Contrato: 236001/2022FMS

Contratada: SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DO INFORMATIZA APS E OS INDICADORES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE CONFORME PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROGREMA PREVINE BRASIL/MS.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N° N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei 8.666 /93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

10.125.0002.2.095 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Econômica:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento:

3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis de Outra Natureza e Intangíveis

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 27 de março de 2023.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC.MUN N° 003/2021

Publicado por:

Deivide da Silva Cruz

Código Identificador:808A6A73



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: **Inexigibilidade n° 2206001/2022IN**

Contrato: **n° 2306001/2022FMS**

Requerente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: *Inclusão de Dotação Orçamentária para 2023.*

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Apostilamento do Contrato n° 2306001/2022FMS**, oriundo da Inexigibilidade n° 2206001/2022IN de 23/06/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DO INFORMATIZA APS E OS INDICADORES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE CONFORME PAGAMENTO POR DESEMPENHO DO PROGREMA PREVINE BRASIL/MS.**

CONTRATADO: SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI, CNPJ 24.143.376/0001-13, através do Contrato n° 2306001/2022FMS, com vigência de 23 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA n° 411/2022, com fundamento no art. 65, §8º da Lei 8.666/993.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2.095 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

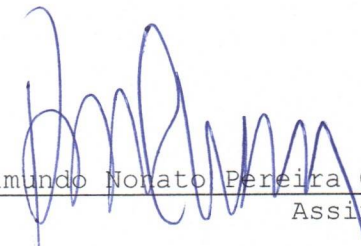
Subelemento: 3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis de Outras Naturezas e Intangíveis.

Documentos contidos no processo: Ofício n° 039/2023 - SEMSAT de 06 de fevereiro de 2023 com a justificativa, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo de Apostilamento e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo de Apostilamento** encontra-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 28 de março de 2023.
Responsável pelo Controle Interno:


Raimundo Norato Pereira Chaves
Assinatura